



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

DESPACHO



A

Ilmo. Senhor
Jose Willame Castro Marques
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA

ASSUNTO: Solicitação de Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica.

Prezador Senhor,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa conforme anexo, referente ao Processo Administrativo n.º 001.14/2023, para cubrir o Contrato cujo objeto foi a **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de Secretaria de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA.**

O Valor Total estimado para contratação é de R\$ 106.152,86 (cento e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).conforme distribuição abaixo.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima



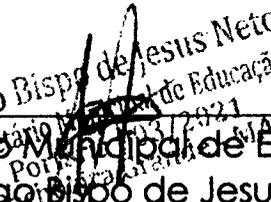
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Cachoeira Grande – MA, 26 de Junho de 2024.



Secretário Municipal de Educação
Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	5250	Litro	R\$ 1,50	R\$ 7.875,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	1400	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 6.272,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h60; massa mola 46,07 g/mol.	875	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 4.095,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	1400	Litro	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	263	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.788,40
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	1225	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.837,50
7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estoujo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	140	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 784,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	700	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 294,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	788	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.182,00
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	875	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 875,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	525	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 3.150,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brulho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	438	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 569,40
13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder	175	Litro	R\$ 5,35	R\$ 936,25



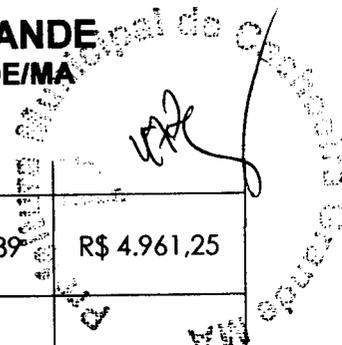
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
12/11/2017

	de limpeza.				
14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	490	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 1.494,50
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	1050	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 3.360,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	1400	Par	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	1400	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	53	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 188,15
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	2625	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 2.493,75
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	175	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 280,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	875	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.767,50
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	6125	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 23.275,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	1225	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.724,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	875	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 743,75
25	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	62	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 105,40
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1050	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 6.930,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	1225	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.450,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1050	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 2.520,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com	613	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 827,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



	no mínimo 90g.				
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	2625	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 4.961,25
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	2625	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 2.100,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	2100	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 2.310,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1925	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 2.733,50
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	140	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 728,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	438	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 621,96
VALOR TOTAL					R\$ 106.152,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DESPACHO

Processo nº 001.016/2023

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, a **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA**, conforme rubrica a seguir:

- 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12.122.0003.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
- 3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

- 02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB
- 12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
- 3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

Cachoeira Grande (MA), 25 de Julho de 2024.


JOSE WILAME CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: PRODUTO DE CONSUMO

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Cachoeira Grande/MA, 26 de Julho de 2024.

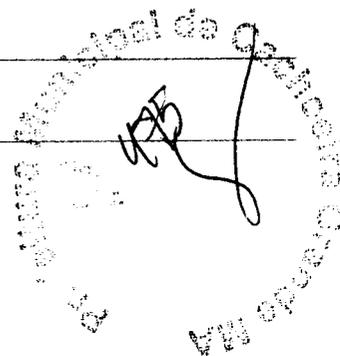
Hugo Bispo de Jesus Neto
Secretário Municipal de Educação
Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

De Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgma@hotmail.com>

Data Ter, 30/07/2024 15:59

Para DISTRIBUIDORA SANTOS DUMONT <distribuidorasd2021@gmail.com>



 1 anexos (674 KB)

CONTRATO 001.14.0104-2024 EDU 2.pdf;

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, vem através da Secretaria Municipal de Educação, convocar a empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, para assinatura do Aditivo do Contrato Administrativo, juntamente as Secretaria Municipal de Educação, referente a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

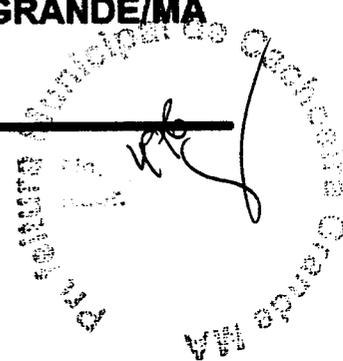
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Cachoeira Grande – MA, 30 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



PROCESSO ADMINISTRATIVO – 001.14/2023
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 016-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 001.14.01/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14.0104/2024

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
001.14.0104/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E
A EMPRESA SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E
COMÉRCIO LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023–04, RG nº 1584784 SSP-MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.14/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 001.14.01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
------	-----------	------	------	--------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	5250	Litro	R\$ 1,50	R\$ 7.875,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipodérmica e atóxica, embalagem de 500ml.	1400	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 6.272,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h60; massa mola 46,07 g/mol.	875	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 4.095,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	1400	Litro	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	263	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.788,40
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	1225	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.837,50
7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estoujo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	140	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 784,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	700	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 294,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	788	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.182,00
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	875	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 875,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	525	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 3.150,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	438	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 569,40
13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	175	Litro	R\$ 5,35	R\$ 936,25
14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	490	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 1.494,50
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	1050	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 3.360,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno,	1400	Par	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

	reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.				
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	1400	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	53	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 188,15
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	2625	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 2.493,75
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	175	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 280,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	875	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.767,50
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	6125	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 23.275,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	1225	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.724,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	875	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 743,75
25	RODO PARA PÍSO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	62	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 105,40
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1050	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 6.930,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	1225	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.450,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1050	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 2.520,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	613	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 827,55
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	2625	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 4.961,25
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15	2625	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

	litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.				
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	2100	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 2.310,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1925	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 2.733,50
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	140	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 728,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	438	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 621,96
VALOR TOTAL					R\$ 106.152,86

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 106.152,86 (cento e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0003.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

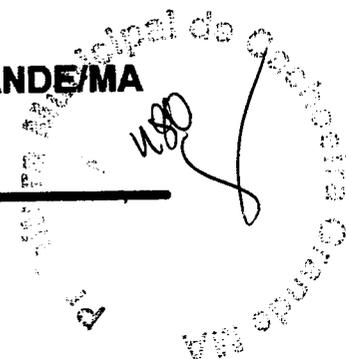
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB

12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências



indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

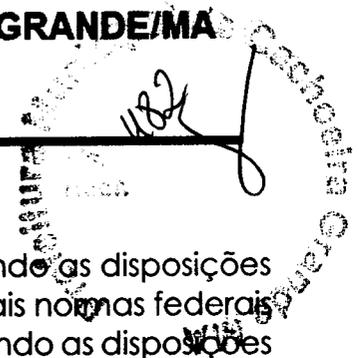
1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

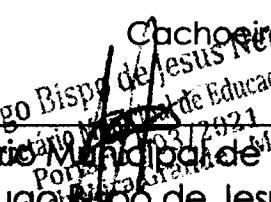
1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande, MA, 02 de Abril de 2024


Secretário Municipal de Educação
Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto
Contratante

MARIA DE JESUS
RODRIGUES:75286602304

Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS RODRIGUES:75286602304
Dados: 2024.04.02 16:07:01 -03'00'

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
MARIA DE JESUS RODRIGUES
Contratada

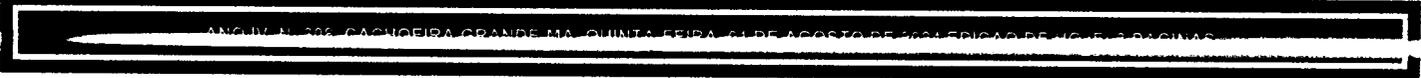


Município de Cachoeira Grande - MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO	
LICITAÇÕES	
DESPACHO	
EXTRATO DE CONTRATO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	
EXTRATO	2

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024
HUGO BISPO DE JESUS NETO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 001.18.0101/2024. PROC. ADM n.º 001.18/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa 3K COMERCIO EIRELI com sede na Rua da Borboleta., Nº 50, Anil; CEP: 65.045-170; São Luís - MA, inscrita na junta comercial do estado do maranhão sob nº 21600093112, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.232/0001-80. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 30/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 83.390,00 (oitenta e três mil trezentos e noventa reais). Data da Assinatura: 30/07/2024. Modalidade: Pregão Eletronico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPACHO

EXTRATO DE CONTRATO

Cachoeira Grande/MA, 30 de Julho de 2024
IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 001.18.0102/2024. PROC. ADM n.º 001.18/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa 3K COMERCIO EIRELI com sede na Rua da Borboleta., Nº 50, Anil; CEP: 65.045-170; São Luís - MA, inscrita na junta comercial do estado do maranhão sob nº 21600093112, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.232/0001-80. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 30/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 193.507,00 (cento e noventa e tres mil seiscentos e sete reais). Data da Assinatura: 30/07/2024. Modalidade: Pregão Eletronico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0204/2024. PROC. ADM n.º 001.13/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 30/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 9.047,47 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Data da Assinatura: 30/07/2024. Modalidade: Pregão Eletronico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 30 de Julho de 2024
DAVI LEITE MARQUES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO 001.18.0103/2024. PROC. ADM n.º 001.14/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 30/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 106.152,86 (cento e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 30/07/2024. Modalidade: Pregão Eletronico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

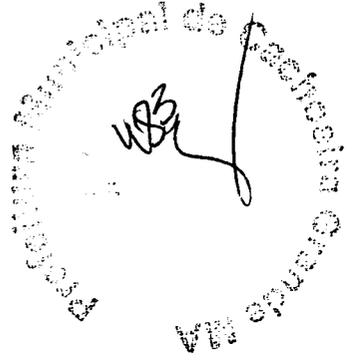
EXTRATO DE CONTRATO 001.18.0103/2024. PROC. ADM n.º 001.18/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa 3K COMERCIO EIRELI com sede na Rua da Borboleta., Nº 50, Anil; CEP: 65.045-170; São Luís - MA, inscrita na junta comercial do estado do maranhão sob nº 21600093112, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.232/0001-80. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus para Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 30/07/2024 até 31/12/2024 a





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
ANO 2024														
CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CONTRATO Nº 00114010M/2024	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 106.152,86	R\$ 17.692,14											
VALOR TOTAL			R\$ 17.692,14	R\$ 35.384,29	R\$ 53.076,43	R\$ 70.768,57	R\$ 88.460,72	R\$ 106.152,86						
VALOR GLOBAL														





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Ordem de Fornecimento



À **Empresa:** SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00

Referente aos Contratos nº: 001140104/2024;

Prezados Senhores,

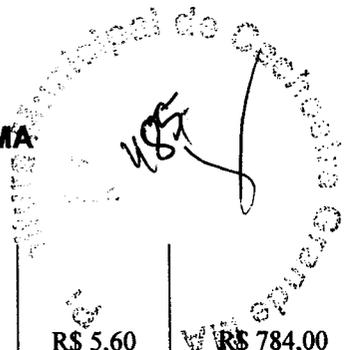
1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 001.14.01/2024, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 016/2023-SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. Quantidade licitada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001160104/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	5250	Litro	R\$ 1,50	R\$ 7.875,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	1400	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 6.272,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química C_2H_6O ; massa mola 46,07 g/mol.	875	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 4.095,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	1400	Litro	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	263	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.788,40
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	1225	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.837,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	140	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 784,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	700	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 294,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	788	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.182,00
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	875	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 875,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	525	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 3.150,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brocho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	438	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 569,40
13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	175	Litro	R\$ 5,35	R\$ 936,25
14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	490	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 1.494,50
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	1050	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 3.360,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	1400	Par	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	1400	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	53	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 188,15
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	2625	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 2.493,75
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	175	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 280,00



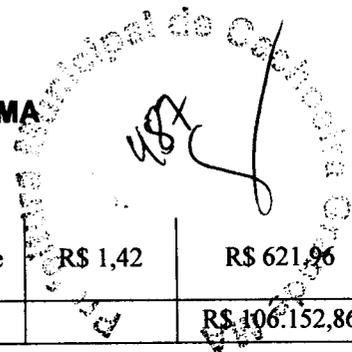
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	875	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.767,50
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	6125	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 23.275,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	1225	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.724,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	875	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 743,75
25	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	62	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 105,40
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1050	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 6.930,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	1225	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.450,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1050	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 2.520,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	613	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 827,55
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	2625	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 4.961,25
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	2625	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 2.100,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	2100	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 2.310,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1925	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 2.733,50
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	140	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	438	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 621,96
VALOR TOTAL					R\$ 106.152,86

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Cachoeira Grande/MA, 30 de Julho de 2024.



Secretário Municipal de Educação
Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de
Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista
na Lei Orgânica Municipal**

RESOLVE:

**Art. 1º Nomear JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES, matrícula 043, para o Cargo de
Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do
Maranhão.**

**Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as
disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO
MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.**

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA:77693507353
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CESAR CASTRO DE
SOUSA:77693507353
Dados: 2022.02.02 11:09:34 -03'00'

**Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

PODER EXECUTIVO



ANO II Nº 05 CACHOEIRA GRANDE-MA, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES, matrícula 0143, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.

Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processos administrativos.

- 1. MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA,** professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
- 2. MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA,** professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
- 3. ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO,** professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abertura da instauração do Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante da empresa T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI.



**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir a instauração do procedimento administrativo os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processo administrativo em desfavor da T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI, referente ao contrato nº 131/2021, processo nº 008.09.01/2021, pregão eletrônico n. 009/2021- SRP, o qual teve como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE do Município de Cachoeira Grande/MA, na data 31 de agosto de 2021.

- 1. MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA**, professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
- 2. MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA**, professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
- 3. ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO**, professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande,
Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.**

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal 84/2016
Av. do comércio s/n, centro,
CEP: 65165-000 - Cachoeira Grande - MA
www.cachoeiragrande.ma.gov.br

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE
CACHOEIRA
GRANDE:0161262400012
2

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CACHOEIRA
GRANDE:01612624000122
Dados: 2022.02.02 18:37:53
-03'00'



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-360220223622

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.